



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 140 , DE 20 DE JANEIRO DE 1 989

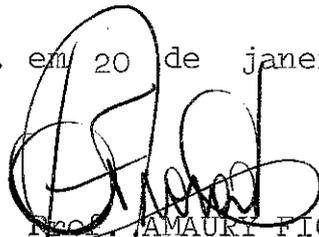
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do artigo 236 da Lei Municipal nº 1 880 de 29 de dezembro de 1 983, DECRETA :

Artigo 1º - A COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS, órgão legal de deliberação coletiva de que trata a Lei Municipal nº 1 880, de 29 de dezembro de 1 983, dispondo sobre o Sistema Tributário Municipal, fica assim constituída:

Presidente: Bel. NORIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA  
Membros : Bel. Maria Aparecida Garcia Barbosa  
Bel. Sônia Maria Corradi  
Suplente : Bel. Maria de Fátima Oliveira Souza

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o decreto nº 3 710, de 29 de julho de 1 986 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de janeiro de 1 989.

  
AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

  
VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no Quadro de Editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.

  
ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo